

EDITAL DE COMPARECIMENTO

Nº 007/2022

À senhora:
JOSIANE DOS SANTOS SOARES

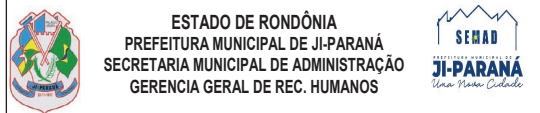
Por ordem do senhor Secretário de Administração do município de Ji-Paraná-RO, a titular da Gerência Geral de Recursos Humanos, infra firmada.
Considerando também, que foi encaminhada a notificação de comparecimento dia 11/03/2022.

Vimos através deste EDITAL DE COMPARECIMENTO, dirigido a vossa senhora, JOSIANE DOS SANTOS SOARES, brasileira, ex-servidora pública celetista, portador do RG Nº 1034869- SSP/RO e do CPF nº 003.594.962-70, ocupante do cargo Técnica em enfermagem, matrícula 14066, lotada na Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA, científica-lhe que deverá no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data da publicação deste EDITAL, comparecer na sede desta Gerência, localizada nas dependências do Palácio Urupá/Prefeitura Municipal de Ji-Paraná-RO, sito à Avenida 2 de Abril, 1701, 2º piso - Bairro Urupá, em Ji-Paraná-RO, para tratar de assunto referente à suas verbas rescisórias, Processo nº 15728/2021.
Atenciosamente,

INÊS DA SILVA PRIMO E SILVA
Gerente Geral de Rec. Humanos
Dec. 14313/GAB/PM/JP/2021

Av. dois de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná-RO Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149Fone: (0xx69) 3416-4000 / 3416-4030 - Fax (0xx69) 3416-4021 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site:www.ji-parana.ro.gov.br

Pêloha GGB/Saúde



NOTIFICAÇÃO

Nº. 107 /2022

A Gerência Geral de Recursos Humanos - GGRHA, considerando Art. 114 e Art. 115 da Lei 1405/05, NOTIFICA a ex-servidora sob o regime geral: LUANA GARCIA MENDES, portadora do RG Nº. 000756169/SSP-RO Cargo Diretora de divisão - 40h, matrícula 95915, que realize a quitação de débito referente a cálculos de verbas rescisórias/exoneração, no valor de R\$ 382,23 (trezentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos) com prazo de 60 (sessenta) dias para a realização do pagamento do débito.

A quitação do débito deve ser feita na conta da prefeitura municipal de Ji-Paraná;

Banco: 104- Caixa econômica federal
Agência: 1824-4
Conta corrente: 624069-2

Ji-Paraná-RO, 06 de outubro de 2022.

INÊS DA SILVA PRIMO E SILVA
Gerente Geral de Recursos Humanos
Decreto n. 14313/GAB/PM/JP/2021

Ciente _____/_____/_____

Assinatura do (a) Empregado (a)

Ilma. Senhor (a),
LUANA GARCIA MENDES

Avenida 02 de Abril, 1701-Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (0xx69) 3416-4000 / 3416-4030 - Fax (0xx69) 3411-4239 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site:www.ji-parana.ro.gov.br

Pêloha Farias GGB/SEMUSA



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 151/CPL/2022

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 151/CPL/2022. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Processo Administrativo nº 3072/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de vetores, pragas urbanas, higienização, desinsetização, desratização e descupinização, incluindo fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais e equipamentos necessários, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital). Valor estimado: R\$ 1.650,00 (Um mil, seiscentos e cinquenta reais). Data de abertura: 25/10/2022, às 9h (horário de Brasília/DF). O edital encontra-se à disposição nos sites: www.licitanet.com.br e www.ouropretodoeste.ro.gov.br para conhecimento, sendo que a sessão pública ocorrerá pelo site www.licitanet.com.br. Informações complementares: Preferencialmente, pelo endereço eletrônico: cpl.opo81@gmail.com ou Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, situada na Av. Daniel Comboni, 1156, Jardim Tropical. Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 7h30min às 13h30min. Telefones: (69) 3461-2416, 3461-4795 e 3461-5269.

Ouro Preto do Oeste/RO, 7 de outubro de 2022.

Fábio Lopes Galdêncio
Pregoeiro - Decreto nº 15.162/GP/2022



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 153/CPL/2022

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 153/CPL/2022. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Processo Administrativo nº 3163/2022. Objeto: Aquisição de material gráfico e camisetas para atender à XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital). Valor estimado: R\$ 7.544,00 (Sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais). Data de abertura: 25/10/2022, às 11h (horário de Brasília/DF). O edital encontra-se à disposição nos sites: www.licitanet.com.br e www.ouropretodoeste.ro.gov.br para conhecimento, sendo que a sessão pública ocorrerá pelo site www.licitanet.com.br. Informações complementares: Preferencialmente, pelo endereço eletrônico: cpl.opo81@gmail.com ou Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, situada na Av. Daniel Comboni, 1156, Jardim Tropical. Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 7h30min às 13h30min. Telefones: (69) 3461-2416, 3461-4795 e 3461-5269.

Ouro Preto do Oeste/RO, 7 de outubro de 2022.

Fábio Lopes Galdêncio
Pregoeiro - Decreto nº 15.162/GP/2022



Estado de Rondônia Poder Executivo Municipal Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé - RO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO Pregão Eletrônico

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 132/2022

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará, na forma do disposto da Lei 10.520/2002, subsidiada pela Lei 8.666/93, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto a Contratação de Empresa para Análise de Solo. Logo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRIAM.

- a) AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo Nº 1547-1/2022
- b) FONTE DE RECURSOS: Recurso Próprio.
- c) ABERTURA: 26/10/2022 às 09h00 horas (horário de Brasília).
- d) VALOR ORÇADO: R\$ 908,00.
- e) LOCAL: No endereço eletrônico web www.licitanet.com.br.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação em dias úteis, das 07h00min às 13h00minhrs, endereço supracitado, e no endereço eletrônico www.licitanet.com.br.

São Francisco do Guaporé/RO, 07 de outubro de 2022.

Marcos Antônio Bertolacio
Pregoeiro
Portaria nº 303/2022

Av. Brasil, 1997, Alto Alegre - Fone 069 3621-2580 - CEP: 76.935-000
São Francisco do Guaporé - Rondônia



Estado de Rondônia Poder Executivo Municipal Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO Pregão Eletrônico

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 131/2022

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará, na forma do disposto da Lei 10.520/2002, subsidiada pela Lei 8.666/93, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto a Aquisição de Material de Consumo e Protetor Solar FPS 70. Logo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças - SEMFINPLAN.

- a) AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo Nº 131-1/2022
- b) FONTE DE RECURSOS: Recurso Próprio.
- c) ABERTURA: 26/10/2022 às 10h00 horas (horário de Brasília).
- d) VALOR ORÇADO: R\$ 480,00.
- e) LOCAL: No endereço eletrônico web www.licitanet.com.br.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação em dias úteis, das 07h00min às 13h00minhrs, endereço supracitado, e no endereço eletrônico www.licitanet.com.br.

São Francisco do Guaporé/RO, 07 de outubro de 2022.

Marcos Antônio Bertolacio
Pregoeiro
Portaria nº 303/2022

Av. Brasil, 1997, Alto Alegre - Fone 069 3621-2580 - CEP: 76.935-000
São Francisco do Guaporé - Rondônia



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/CPL/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1-583/SEMPLA/2022 EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.786.990/0001-55, representado neste ato pela Prefeita Municipal Sr. Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta, torna público para conhecimento dos interessados que, por meio da Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro(a) e equipe de apoio, nomeados através do Decreto nº 8047 de 06 de Outubro de 2022, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, o qual reger-se-á pelas disposições do Decreto Federal nº 3.555/00, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei nº 8.078/90, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, dos Decretos municipais n.ºs 1.646/05, 4.330/15, 5.144/17 e 6482/2020, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital. OBJETO: O objeto da presente licitação é a Contratação de Empresa Especializada para a realização de Perícia Médica junto a Prefeitura Municipal de VALE DO PARAÍSO-RO, para a concessão dos benefícios: Emissão de Laudo Pericial por profissional de preferência com pós-graduação em medicina do trabalho ou da área correspondente ao CID apresentado pelo segurado, para constatação da incapacidade do segurado para exercer suas funções habituais para fins de concessão de auxílio doença ou retorno ao trabalho, e ainda se suscetível a readaptação de função ou passível de encaminhamento para novo ato pericial para avaliação de possível concessão de aposentadoria por invalidez. Reavaliação do segurado para verificar a contínua incapacidade para o trabalho, através de emissão de laudo pericial elaborado por um profissional médico. VALOR ESTIMADO: R\$ 17.733,45 (dezesete mil setecentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos). INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: às 09h00min (horário de Brasília) do dia 21/10/2022. LOCAL: www.licitanet.com.br. O Edital na íntegra está à disposição dos interessados no site supracitado e no site <http://transparencia.valedoparaiso.ro.gov.br> ou poderá ser solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda à Sexta-Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através dos e-mails: cpl.net@outlook.com. Para maiores informações através do telefone (69) 3464-1005 ou (69) 3464-1462.

Vale do Paraíso- RO, 07 de Outubro de 2022.

Hatani Eliza Bianchi
Pregoeira
Decreto nº 8047 de 06/10/2022

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

O **PAULO HENRIQUE ROCHA BROIANO**, com sede na AVENIDA MAMORÉ, Nº1927, TRÊS MARIAS no Município de Porto Velho, Estado de RONDÔNIA devidamente cadastrado no CPF: 026.205.112-59, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, EM 06 DE SETEMBRO DE 2022, a solicitação de OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEO, DE POÇO TUBULAR para CAPTAÇÃO, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica 8°47'07.00"S 63°50'25.90"W, cuja água será utilizada com finalidade de ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS.

PORTO VELHO - RO, 07 OUTUBRO DE 2022.

PAULO HENRIQUE ROCHA BROIANO
ADMINISTRADOR
CPF: 026.205.112-59

Geólogo Anderson Douglas Araújo/CREA-RO 109-D – (69) 98488-7301

PEDIDO DE LICENÇAS PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO

O **PAULO HENRIQUE ROCHA BROIANO**, com sede na AVENIDA MAMORÉ, Nº1927, TRÊS MARIAS no Município de Porto Velho, Estado de RONDÔNIA devidamente cadastrado no CPF: 026.205.112-59, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, EM 06 DE SETEMBRO DE 2022, as LICENÇAS PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO de Poço Tubular localizado na Coordenada Geográfica 8°47'07.00"S 63°50'25.90"W, cuja água será utilizada com finalidade de ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS.

PORTO VELHO - RO, 07 OUTUBRO DE 2022.

PAULO HENRIQUE ROCHA BROIANO
ADMINISTRADOR
CPF: 026.205.112-59

Geólogo Anderson Douglas Araújo/CREA-RO 109-D – (69) 98488-7301


**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

Extrato do 1º Primeiro Termo Aditivo de Prazo

Contrato Nº 098/2022

Processo Nº 467-1/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE – RO

Contratado: RONDOMAQ MOTTERLE EIRELI

Objeto: A prorrogação do prazo de execução do Contrato acima epigrafado, por 64 (sessenta e quatro) dias letivos, tendo início no dia 08 de setembro de 2022

Data: 08/09/2022

Assinam: **VANDERLEI TECCHIO** – Prefeito Municipal - Contratante

RONDOMAQ MOTTERLE EIRELI – Empresa Contratada

Obs.: Termo assinado nos autos respectivo.


**Estado de Rondônia
Poder Executivo Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO
CHAMAMENTO PÚBLICO**
**AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Chamamento Público nº 03/2022**

O Município de São Francisco do Guaporé/RO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.254.422/0001/56, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Alcino Bilac, torna público que fará realizar o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 003/2022, formalizada através do Memorando nº463/2022/SEMDSF, nos termos da Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014, e suas alterações, e considerando as demais resoluções, para seleção de IMÓVEL PARA LOCAÇÃO para servir como EXTENSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, que estejam em consonância com os termos do edital nº 03/2022.

a) AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo Nº 1368-1/2022.

b) FONTE DE RECURSOS: Recurso Próprio.

c) ENTREGA DAS PROPOSTAS: 07/10/2022 até 26/10/2022.

d) LOCAL: Av. Brasil, 1997, Alto Alegre - CEP. 76.935-000 - São Francisco do Guaporé - Rondônia.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação em dias úteis, das 07h00min às 13h00min, endereço supracitado, e no endereço eletrônico <http://www.saofrancisco.ro.gov.br/>.

São Francisco do Guaporé/RO, 07 de outubro de 2022.

Maikk Negri
Presidente CPL
Portaria nº 303/2022

Av. Brasil, 1997, Alto Alegre - Fone 069 3621-2580 - CEP. 76.935-000
São Francisco do Guaporé - Rondônia

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

A(O) **EDINALDO BORTOLUZZO FAUSTINO**, com sede à LINHA 64, LOTE 57 DA GLEBA 20-P/ MIRANTE DA SERRA/ RO, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CPF nº 761.227.432-91, **Inscrição Estadual nº 00000004269357, Processo SEDAM nº 1801/00720/2011**, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 05/10/2022, a solicitação de RENOVAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL para CAPTAÇÃO E LANÇAMENTO DE EFLUENTES, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica 11° 1'29.01"S; 62°45'40.48"W, cuja água será utilizada na atividade PISCICULTURA.

MIRANTE DA SERRA/RO, 04 de OUTUBRO de 2022.

EDINALDO BORTOLUZZO FAUSTINO
PROPRIETÁRIO


**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO**
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VALE DO PARAÍSO

CNPJ: 19.314.027/0001-87

AVISO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADONº 03/2022

O Município de Vale do Paraíso/RO e a Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022, no uso de suas atribuições, publica a Homologação das Inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022. Os detalhes sobre a publicação da Homologação das Inscrições, encontra-se divulgado no Mural da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/ROe nos endereços eletrônicos: <https://www.valedoparaíso.ro.gov.br/site/> <https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>.

Vale do Paraíso, 06 de Outubro de 2022.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA.
Prefeita Municipal


**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO**
AVISO DE LICITAÇÃO
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/CPL/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1-474/2022
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEL.**

O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.786.990/0001-55, representado neste ato pela Prefeita Municipal Srª. Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta, torna público para conhecimento dos interessados que, por meio da Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro(a) e equipe de apoio, nomeados através do Decreto nº 8047 de 06 de Outubro de 2022, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, o qual reger-se-á pelas disposições do Decreto Federal nº 3.555/00, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei nº 8.078/90, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, dos Decretos municipais nºs 1.646/05, 4.330/15, 5.144/17 e 6482/2020, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital. **OBJETO:** Sistema de Registro de Preço para futura e eventual aquisição de PNEUS para veículos leves/pesados e máquinas pesadas para suprir as necessidades da Secretaria SEMAPEM, serão distribuídos conforme SMS 707/2022 de acordo com especificações, quantidade e local de entrega relacionado no termo de Referência. Valor de média R\$:142.936,14 (cento e quarenta e dois mil novecentos e trinta e seis reais e quatorze centavos). **INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA:** às 09h00min (horário de Brasília) do dia 24/10/2022. **LOCAL:** www.licitanet.com.br. O Edital na íntegra está à disposição dos interessados no site supracitado e no site <http://transparencia.valedoparaíso.ro.gov.br> ou poderá ser solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda à Sexta-Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através dos e-mails: cpl.net@outlook.com. Para maiores informações através do telefone (69) 3464-1005 ou (69) 3464-1462.

Vale do Paraíso- RO, 07 de Outubro de 2022.

Hatani Eliza Bianchi
Pregoeira
Decreto nº 8047 de 06/10/2022


**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 082/2022**

O Prefeito do Município de Alto Paraíso/RO, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA através do Processo Administrativo nº 972/2022, a despesa com AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS SEGUINTE SECRETARIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E FINANÇAS - SEMAF, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA SEMAGRI, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS SEMOSP E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTAS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em favor das seguintes empresas: 01) LS DE BRITO LTDA - 07.481.547/0001-03, no valor de R\$ 117.730,87 (cento e dezessete mil setecentos e trinta reais e oitenta e sete centavos); 02) ANDRADE & DEZANI LTDA - 11.110.685/0001-45, no valor de R\$ 151.899,97 (cento e cinquenta e um mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos); 03) INOVAÇÃO EIRELI ME - 19.634.357/0001-50, no valor de R\$ 1.508,00 (hum mil quinhentos e oito reais); 04) NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - 37.306.014/0001-48 no valor de R\$ 13.546,25 (treze mil quinhentos quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos); 05) MARCOS LEME DOMINGUES - 13.756.370/0001-03 no valor de R\$ 21.504,50 (vinte e um mil quinhentos e quatro reais e cinquenta centavos), sendo o valor total homologado: R\$ 306.189,59 (trezentos e seis mil cento e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

Alto Paraíso-RO, 07 de outubro de 2022.

H O M O L O G A D O N A F O R M A D A L E I

JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL
Documento assinado eletronicamente


**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO**
AVISO DE LICITAÇÃO
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 091/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1882/2022
MODO DE DISPUTA ABERTO
AMPLA CONCORRÊNCIA**

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EM VIAS PÚBLICAS, (CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO DETRAN-RO), PARA ATENDER NA EXECUÇÃO DIRETA DO CONVÊNIO Nº 003/2022/PGE-DETRAN PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS". Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. **Valor estimado: R\$ 169.494,03 (cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e três centavos).** Início da sessão pública: dia 24/10/2022 às 10h00min (horário de Brasília). O edital e sessão estão disponíveis em: www.licitanet.com.br e www.altoparaíso.ro.gov.br. Mais informações de segunda à sexta-feira das 07h30min às 13h30min, na sala da CPL, localizada na Rua Marechal Rondon, 3031- Centro, Prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Fone (69) 3534-2981 ou através do e-mail: cpl.pmap123@hotmail.com.

Alto Paraíso/RO, 07 de outubro de 2022.

Lucilene Castro de Sousa
Pregoeira


**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO**
AVISO DE LICITAÇÃO
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 092/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1696/2022
MODO DE DISPUTA ABERTO
AMPLA CONCORRÊNCIA**

Objeto: "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (LENÇÓIS, PELÍCULA IMAGEM E FILME DE IMAGEM LASER COMPATÍVEL COM DRYVIEM) PARA REPOR O ESTOQUE DO HOSPITAL DE PEQUENO PORTE OSWALDO CRUZ E ATENÇÃO BÁSICA, POR UM PERÍODO DE 12 MESES". Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. **Valor estimado: R\$ 168.376,00 (cento e sessenta e oito mil, trezentos e setenta e seis reais).** Início da sessão pública: dia 24/10/2022 às 10h00min (horário de Brasília). O edital e sessão estão disponíveis em: www.licitanet.com.br e www.altoparaíso.ro.gov.br. Mais informações de segunda à sexta-feira das 07h30min às 13h30min, na sala da CPL, localizada na Rua Marechal Rondon, 3031- Centro, Prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Fone (69) 3534-2981 ou através do e-mail: cpl.pmap123@hotmail.com.

Alto Paraíso/RO, 07 de outubro de 2022.

Thiago Santos de Souza
Pregoeiro

ANUNCIE COM A GENTE!

E ganhe seu encarte gratuito

Informações: 3421-6853

redacao@correiopopular.net

redacao@hotmmail.com

ESTADO DE RONDÔNIA
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA

PRIMEIRO ADIANTAMENTO AO CONTRATO DE N. 021. DE UM LADO O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E DE OUTRO A EMPRESA VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ-RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Avenida Dois de Abril, n. 1.701, Bairro Urupa, nesta cidade e comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **ISAU RAIMUNDO FONSECA**, brasileiro solteiro agente político, portador da Cédula de Identidade n. 000325208 SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 286.283.732-68, a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **EMPRESA VIMEDIC CONSULTORIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 41.948.311/0001-64, representada por **VIVIANI GOMES BENTELO LUIZ**, brasileiro, portador do registro geral nº586552 SSP/RO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 610.340.102-04, denominada **CONTRATADA**, vem acordar e assinar o presente Termo de Aditamento, referente ao Chamamento Público, Edital n.004/2021, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido nos termos da Lei n.8.666/93 e suas alterações, bem como pelo disposto no Processo administrativo n.7741/2021-SEMUSA, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo tem por finalidade a repactuação do Contrato com a Contratada a fim de enquadrá-la à realidade das prestações de serviços por ela assumida.

Estima-se ao contrato o valor adicional de **R\$ 35.190,00 (Trinta e cinco mil cento e noventa reais)**, tendo como carga horária o total de 306 (trezentos e seis) horas a serem prestados em favor da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná.

Por conseguinte, o presente contrato terá como adicional o montante de **R\$ 35.190,00 (Quarenta e um mil e quatrocentos reais)**, passando a vigorar em estimativa desse valor.

O valor a ser pago por hora trabalhada será de **R\$ 115,00 (cento e quinze reais)** para Médico Clínico Geral e Prestador de Serviços na Unidade de Terapia Intensiva, **R\$ 130,00 (cento e trinta reais)** para Médico Especialista, tendo como base de cálculo a Lei de nº 3355 de 2020, 3394 de 2021 e 3373 de 2021, conforme item 2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO

O presente aditamento vigorará a partir da data de **01 de outubro de 2022**, tendo como alcance de sua vigência a data de **31 de janeiro de 2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA CONTRATUAL

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo de Aditamento.

Ji-Paraná/RO, 26 de setembro de 2022.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CNPJ/MF n. 04.092.672/0001-25
ISAU RAIMUNDO DA FONSECA
Prefeito

CONTRATADA – EMPRESA VIMEDIC CONSULTORIO LTDA
Inscrita no CNPJ sob o n. 41.948.311/0001-64
Representante Legal

WANESSA OLIVEIRA E SILVA
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 1684/GAB/PM/JIP/2021.

RELISSON DE SOUZA SOARES
Gestor de Contrato de Serviços Médicos
Portaria n. 24/GAB/SEMUSA/2022

CLAUDIO GABRIEL COSTA DE SOUSA
Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde
Decreto nº 1682/GAB/PM/JIP/2021.

Rua Menezes Filho, nº 2960-Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76-900-020
Fone: (0xx69) 3416-4052
E-mail: semusagab@gmail.com

ESTADO DE RONDÔNIA
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO DE N. 057. DE UM LADO O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E, DE OUTRO, A EMPRESA J. B CLINICA MEDICA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ-RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Avenida Dois de Abril, n. 1.701, Bairro Urupa, nesta cidade e comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **ISAU RAIMUNDO FONSECA**, brasileiro solteiro agente político, portador da Cédula de Identidade n. 000325208 SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 286.283.732-68, a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **EMPRESA J. B CLINICA MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 44.234.782/0001-07, representada por **JEFFERSON BATISTA DOS SANTOS**, brasileiro, portador do Registro Geral (RG) nº. 1198418 SESEDEC/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 019.209.432-77, a seguir denominada **CONTRATADA**, vem acordar e assinar o presente Termo de Aditamento, referente ao Chamamento Público, Edital n.004/2021, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido nos termos da Lei n.8.666/93 e suas alterações, bem como pelo disposto no Processo administrativo n.7741/2021-SEMUSA, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo tem por finalidade a repactuação do Contrato com a Contratada a fim de enquadrá-la à realidade das prestações de serviços por ela assumida.

Estima-se ao contrato o valor adicional de **R\$ 172.500,00 (cento e setenta e dois mil e quinhentos reais)**, tendo como carga horária o total de 1500 (um mil e quinhentos) horas a serem prestadas em favor da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná a ser exercido na Unidade de Pronto Atendimento.

Por conseguinte, estima-se que o presente contrato terá como adicional o valor mensal de **R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais)**, passando a vigorar em estimativa desse valor.

O valor a ser pago por hora trabalhada será de **R\$ 115,00 (cento e quinze reais)** para Médico Clínico Geral e Prestador de Serviços na Unidade de Terapia Intensiva, **R\$ 130,00 (cento e trinta reais)** para Médico Especialista, tendo como base de cálculo a Lei de nº 3355 de 2020, 3394 de 2021 e 3373 de 2021, conforme item 2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – RETROATIVIDADE E PRORROGAÇÃO

Deve-se considerar o presente aditivo com vigor retroativo a partir da data de **01 de agosto de 2022**, tendo como alcance de sua vigência a data de **31 de dezembro de 2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA CONTRATUAL

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo de Aditamento.

Ji-Paraná/RO, 26 de setembro de 2022.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CNPJ/MF n. 04.092.672/0001-25
ISAU RAIMUNDO DA FONSECA
Prefeito

CONTRATADA – EMPRESA J. B CLINICA MEDICA LTDA.
CNPJ n. 44.234.782/0001-07.
Representante Legal

WANESSA OLIVEIRA E SILVA
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 1684/GAB/PM/JIP/2021.

RELISSON DE SOUZA SOARES
Gestor de Contrato de Serviços Médicos
Portaria n. 24/GAB/SEMUSA/2022

CLAUDIO GABRIEL COSTA DE SOUSA
Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde
Decreto nº 1682/GAB/PM/JIP/2021.

Rua Menezes Filho, nº 2960-Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76-900-020
Fone: (0xx69) 3416-4052
E-mail: semusagab@gmail.com

ESTADO DE RONDÔNIA
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA

PRIMEIRO ADIANTAMENTO AO CONTRATO DE N. 092. DE UM LADO O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E DE OUTRO A EMPRESA L ARAUJO SILVA OLIVEIRA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ-RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Avenida Dois de Abril, n. 1.701, Bairro Urupa, nesta cidade e comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **ISAU RAIMUNDO FONSECA**, brasileiro solteiro agente político, portador da Cédula de Identidade n. 000325208 SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 286.283.732-68, a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **EMPRESA L. ARAUJO SILVA OLIVEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 27.743.999/0001-15, representada por **LUCAS ARAUJO SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, portador da CNH nº 02926865827 DETRAN/RO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 727.784.822-53, denominada **CONTRATADA**, vem acordar e assinar o presente Termo de Aditamento, referente ao Chamamento Público, Edital n.004/2021, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido nos termos da Lei n.8.666/93 e suas alterações, bem como pelo disposto no Processo administrativo n.7741/2021-SEMUSA, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo tem por finalidade a repactuação do Contrato com a Contratada a fim de enquadrá-la à realidade das prestações de serviços por ela assumida.

Estima-se ao contrato o valor adicional de **R\$ 41.400,00 (Quarenta e um mil e quatrocentos reais)**, tendo como carga horária o total de 360 (trezentos e sessenta) horas a serem prestados em favor da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná.

Por conseguinte, o presente contrato terá como adicional o montante de **R\$ 41.400,00 (Quarenta e um mil e quatrocentos reais)**, passando a vigorar em estimativa desse valor.

O valor a ser pago por hora trabalhada será de **R\$ 115,00 (cento e quinze reais)** para Médico Clínico Geral e Prestador de Serviços na Unidade de Terapia Intensiva, **R\$ 130,00 (cento e trinta reais)** para Médico Especialista, tendo como base de cálculo a Lei de nº 3355 de 2020, 3394 de 2021 e 3373 de 2021, conforme item 2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO

O presente aditamento vigorará a partir da data de **01 de outubro de 2022**, tendo como alcance de sua vigência a data de **31 de janeiro de 2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA CONTRATUAL

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo de Aditamento.

Ji-Paraná/RO, 12 de setembro de 2022.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CNPJ/MF n. 04.092.672/0001-25
ISAU RAIMUNDO DA FONSECA
Prefeito

CONTRATADA – EMPRESA L. ARAUJO SILVA OLIVEIRA LTDA
Inscrita no CNPJ sob o n. 27.743.999/0001-15.
Representante Legal

WANESSA OLIVEIRA E SILVA
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 1684/GAB/PM/JIP/2021.

DIOGO DE SOUZA OLIVEIRA
Gestor de Contrato de Serviços Médicos
Portaria n. 251/GAB/SEMUSA/2022

CLAUDIO GABRIEL COSTA DE SOUSA
Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde
Decreto nº 1682/GAB/PM/JIP/2021.

Rua Menezes Filho, nº 2960-Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76-900-020
Fone: (0xx69) 3416-4052



ESTADO DE RONDÔNIA
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA



SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO DE N. 006. DE UM LADO O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E DE OUTRO A EMPRESA BRAGA E BARROS SERVIÇOS MEDICOS, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ-RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Avenida Dois de Abril, n. 1.701, Bairro Urupa, nesta cidade e comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor ISAU RAIMUNDO FONSECA, brasileiro solteiro agente político, portador da Cédula de Identidade n. 000325208 SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 286.283.732-68, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a BRAGA E BARROS SERVIÇOS MEDICOS, inscrita no CNPJ sob n. 39.546.224/0001-39, representada por BRUNO BRAGA PALACIO, brasileiro, portador do Registro Geral nº. 706424 SSP/RO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 950.009.332-49, denominada CONTRATADA, vem acordar e assinar o presente Termo de Aditamento, referente ao Chamamento Público, Edital n.004/2021, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido nos termos da Lei n.8.666/93 e suas alterações, bem como pelo disposto no Processo administrativo n.7741/2021-SEMUSA, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo tem por finalidade a repactuação do Contrato com a Contratada a fim de enquadrá-la à realidade das prestações de serviços por ela assumida.

Estima-se ao contrato o valor adicional de R\$ 168.350,00 (cento e sessenta e oito mil trezentos e cinquenta reais), tendo como carga horária o total de 1.295 (um mil duzentos e noventa e cinco) horas a serem prestadas em favor da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná.

Por conseguinte, o presente contrato terá como adicional o montante de R\$ 168.350,00 (cento e sessenta e oito mil trezentos e cinquenta reais), passando a vigorar em estimativa desse valor.

O valor a ser pago por hora trabalhada será de R\$ 115,00 (cento e quinze reais) para Médico Clínico Geral e Prestador de Serviços na Unidade de Terapia Intensiva, R\$ 130,00 (cento e trinta reais) para Médico Especialista, tendo como base de cálculo a Lei de nº 3355 de 2020, 3394 de 2021 e 3373 de 2021, conforme item 2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO

O presente aditamento vigorará a partir da data de 01 de outubro de 2022, tendo como alcance de sua vigência a data de 31 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA CONTRATUAL

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo de Aditamento.

Ji-Paraná/RO, 12 de setembro de 2022.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ RO
CNPJ/MF n. 04.092.672/0001-25
ISAU RAIMUNDO DA FONSECA
Prefeito

CONTRATADA – BRAGA E BARROS SERVIÇOS MEDICOS
Inscrita no CNPJ sob o n. 39.546.224/0001-39
Representante Legal

WALESSA OLIVEIRA E SILVA
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 1003/2021/GAB/PM/JP/2021.

DIOGO DE SOUZA OLIVEIRA
Gestor de Contrato de Serviços Médicos
Portaria n. 214/GAB/SEMUSA/2022

CLAUDIO GABRIEL COSTA DE SOUSA
Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde
Decreto nº 1003/2021/GAB/PM/JP/2021.

Rua Menezes Filho, nº 2960-Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76-900-020
Fone: (0xx69) 3416-4052
E-mail: semusagab@gmail.com



ESTADO DE RONDÔNIA
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA



SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO DE N. 012, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E, DE OUTRO, A EMPRESA SARTOR & GARCIA MÉDICOS ASSOCIADOS, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ-RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Avenida Dois de Abril, n. 1.701, Bairro Urupa, nesta cidade e comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor ISAU RAIMUNDO FONSECA, brasileiro solteiro agente político, portador da Cédula de Identidade n. 000325208 SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 286.283.732-68, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a EMPRESA SARTOR & GARCIA MÉDICOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob n. 43.604.142/0001-70, representada por ITA JADE DI PEPITA PEREIRA LIMA GARCIA, brasileiro, portador do Registro Geral nº. 1002079 SESEDEC/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 815.500.142-34, a seguir denominada CONTRATADA, vem acordar e assinar o presente Termo de Aditamento, referente ao Chamamento Público, Edital n.004/2021, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido nos termos da Lei n.8.666/93 e suas alterações, bem como pelo disposto no Processo administrativo n.7741/2021-SEMUSA, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo tem por finalidade a repactuação do Contrato com a Contratada a fim de enquadrá-la à realidade das prestações de serviços por ela assumida.

Estima-se ao contrato o valor adicional de R\$ 194.810,00 (cento e noventa e quatro mil oitocentos e dez reais), tendo como carga horária o total de 1.694 (um mil seiscentos e noventa e quatro) horas a serem prestadas em favor da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná.

Por conseguinte, estima-se que o presente contrato terá como adicional o valor mensal de R\$ 48.702,50 (quarenta e oito mil setecentos e dois reais e cinquenta centavos), passando a vigorar em estimativa desse valor.

O valor a ser pago por hora trabalhada será de R\$ 115,00 (cento e quinze reais) para Médico Clínico Geral e Prestador de Serviços na Unidade de Terapia Intensiva, R\$ 130,00 (cento e trinta reais) para Médico Especialista, tendo como base de cálculo a Lei de nº 3355 de 2020, 3394 de 2021 e 3373 de 2021, conforme item 2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO

O presente aditamento vigorará a partir da data de 01 de outubro de 2022, tendo como alcance de sua vigência a data de 31 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA CONTRATUAL

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo de Aditamento.

Ji-Paraná/RO, 12 de setembro de 2022.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ RO
CNPJ/MF n. 04.092.672/0001-25
ISAU RAIMUNDO DA FONSECA
Prefeito

CONTRATADA – EMPRESA SARTOR & GARCIA MÉDICOS ASSOCIADOS.
CNPJ n. 43.604.142/0001-70.
Representante Legal

WALESSA OLIVEIRA E SILVA
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 1003/2021/GAB/PM/JP/2021.

DIOGO DE SOUZA OLIVEIRA
Gestor de Contrato de Serviços Médicos
Portaria n. 214/GAB/SEMUSA/2022

CLAUDIO GABRIEL COSTA DE SOUSA
Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde
Decreto nº 1003/2021/GAB/PM/JP/2021.

Rua Menezes Filho, nº 2960-Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76-900-020
Fone: (0xx69) 3416-4052
E-mail: semusagab@gmail.com



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

DECRETO Nº 156/GAB/2022,
De, 07 de outubro de 2022.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE TOMBAMENTO AVALIAÇÃO DOS BENS E MOVEIS DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS.”

O Prefeito Municipal de Teixeiraópolis /RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Tombamento dos bens e moveis do Município de Teixeiraópolis/RO, a qual passara a ser composta pelos seguintes servidores:

Presidente – Sidnei Pereira Rodrigues;
Membro – Aneide de Sousa de Assis;
Membro – Daniele da Silva Amaral;
Membro – Fabiano da Silva Ferreira;
Membro – Wilson Ferreira Maciel;
Membro – Lenir Maria de França;
Membro – Adeilton da Rocha Veloso;
Membro – Josiane Costa da Silva.

Art. 2º As atribuições da Comissão estão estabelecidas no Decreto nº 105/GAB/2020, e demais legislação pertinente.

Art. 3º Fica revogado o decreto nº 171/GAB/2021, de 07 de outubro de 2021.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Teixeiraópolis, 07 de outubro de 2022.

ANTÔNIO ZOTESSO
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo Nº 001 ao Contrato Nº 028/PJM/2021
Processo nº: 398/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: ALVARO RODRIGUES DE PAULO
00445680709

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo e a suplementação do valor do contrato supracitado.

Prazo: O presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 13 de outubro de 2022.

Valor e Recursos Financeiros: 3.1 Dá-se a este Termo Aditivo o valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais),
3.2 Os recursos serão provenientes da funcional programática nº 02.07.00.15.452.0013.2049, elemento de despesa 3.3.90.39.99, ficha 214, empenho nº 926/2022.

Data da formalização: Teixeiraópolis/RO, 07 de outubro de 2022.

Assinam:
ALVARO RODRIGUES DE PAULO 00445680709
Almiro Soares
Antônio Zotesso



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: n.º GI- 536/2022
CONTRATADA: VALE DAS CACHOEIRAS WATER PARK
CNPJ: 07.699.271/0001-26

Prestação de serviço no valor de: R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil.)

Com o objetivo de **Contratação de empresa para prestação de serviço (Alimentação e vale ingresso) para confraternização com os jovens da terceira idade do município de Teixeiraópolis/RO.**

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II. Conforme parecer da procuradoria jurídica. DR. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO.

Teixeiraópolis / RO, em 07 de Outubro de 2022.

Jean Vieira de Araújo
Presidente da CPL
Decreto nº 011/GAB/2021 de 13/01/2021

OPERAÇÃO CANAÃ

Grilagem de terras em Rondônia é alvo de ação policial

A área já desmatada devido à ação dos criminosos chega a 2.347 hectares

Foto- Assessoria/Divulgação



Delegacia de Repressão ao Crime Organizado deflagrou a 7ª fase da operação, que investiga invasão de terras públicas no estado

(Da Redação) A Polícia Civil de Rondônia (PCRO), em conjunto com o Ministério Público do Estado (MPE-RO), deflagrou na manhã de quinta-feira (6), a Operação Anomia, que tem por objetivo desarticular uma organização criminosa envolvida na ocupação, venda e exploração ilegal de terras no Parque Estadual Guajará-Mirim e em parte de sua zona de amortecimento.

A operação Anomia, palavra que significa ausência de lei ou regra utilizada em referência ao modo como o grupo criminoso faz parte da 7ª fase da Operação Canaã, que investiga a ocupação de terras públicas no estado como um todo.

Segundo a 2ª De-

legacia de Repressão ao Crime Organizado, serão cumpridos quatro mandados de prisão preventiva, uma medida diversa da prisão e 14 mandados de busca e apreensão domiciliar nas cidades de Porto Velho, Guajará-Mi-

rim, Nova Mamoré e no distrito de Jacinópolis.

A investigação da polícia e do MPE apontou que após a invasão e loteamento do Parque Guajará-Mirim e na área conhecida como “bico do parque”, que fica

na zona de amortecimento da unidade de conservação, o núcleo criminoso promovia a venda dos lotes por meio de um advogado. Este profissional seria o responsável por coordenar a invasão e promover o fomento e manuten-

ção dos compradores no interior da área invadida, que passava a ser severamente desmatada.

A quadrilha, segundo o Ministério Público, contava também com a ajuda de um topógrafo profissional para realizar o loteamento do parque. A divisão da área da unidade resultou em mais de 100 lotes, grande parte deles já vendida ilegalmente.

A área já desmatada devido à ação dos criminosos chega a 2.347 hectares, cujo valor monetário é de cerca de R\$ 86 milhões.

“Trata-se de uma organização criminosa de grande periculosidade, que vem sendo investigada desde 2019”, explicou o promotor de justiça Pablo Hernandez Vis-

cardi, coordenador do Grupo de Atuação Especial do Meio Ambiente (Gaema/MPE).

A promotora de Justiça de Guajará-Mirim, Naiara Ames De Castro Lazzari, explica que a ação objetiva ainda frear as condutas violentas praticadas pelo grupo criminoso na região, onde realizaram diversos ataques armados contra servidores das forças de segurança pública e órgãos de fiscalização ambiental.

Em dezembro de 2021, um servidor da Secretaria de Desenvolvimento Ambiental (Sedam) chegou a ser baleado durante confronto no parque estadual Guajará-Mirim.

Com informações de Cristiane Prizibiszki/Eco.org.

Polícia anuncia leilão de veículos

(Da Redação) A Polícia Rodoviária Federal (PRF) anunciou a abertura de um leilão de veículos, de forma eletrônica, em Rondônia. Os lances para os lotes foram abertos para o público na quarta-feira (5) e seguem até o dia 10 de outubro. Serão leiloados veículos como motocicletas, carros, caminhões e ônibus que foram apreendidos em ações da PRF no estado.

A visitação aos lotes do leilão foi aberta na segunda-feira (3) e seguiu até quarta-feira nos oito pátios da PRF em Rondônia. A visitação foi permitida de 8h às 12h e de 13h às 17h. O leilão será feito remotamente e os lances podem ser realizados por meio de acesso identificado no site administrado pelo Leiloeiro Oficial contratado. Com informações da Assessoria/PRF.

**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 50/2022**

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 23/2022, torna público a SUSPENSÃO da Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica nº 50/2022, tendo como objeto: FORMALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS (CADEIRA; COMPRESSOR; RAIOS X; AMALGADOR; FOTOPOLARIZADOR; APARELHO DE PROFILAXIA E ULTRASSOM) E O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS. A presente licitação foi suspensa para ajustes na qualificação técnica, e será republicada com a nova data de abertura, após os devidos ajustes legais. Informações Complementares encontram-se a disposição dos interessados no site oficial da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br – “Transparência Municipal” e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, Rua Riachuelo, 2552, setor 14, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239 ou no e-mail cplnbo@hotmail.com.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 07 de outubro de 2022.

Vagner Roberto Pereira de Souza
Pregoeiro – Port.23/2022

**ESTADO DE RONDÔNIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VALE DO PARAÍSO
CNPJ: 19.314.027/0001-87**

RETIFICAÇÃO Nº 04 DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2022, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

O Município de Vale do Paraíso/RO e a Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022, RESOLVE retificar o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022, publicado no Portal de Transparência Municipal e Arom, em 19 de setembro de 2022, conforme discriminado abaixo:

Onde se lê no Anexo I:

CRONOGRAMA PREVISTO	
ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
DIVULGAÇÃO DO EDITAL.	20/09/2022
PERÍODO DA INSCRIÇÃO ONLINE.	23/09 à 29/09/2022
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES.	07/10/2022
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PRELIMINAR.	07/10/2022
RECEBIMENTO DE RECURSOS E ANÁLISE DE RECURSOS PELA COMISSÃO.	10/10/2022
MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO E PUBLICAÇÃO DOS RECURSOS.	11/10/2022
RESULTADO FINAL EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.	13/10/2022
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL.	17/10/2022

Leia-se no Anexo I:

CRONOGRAMA PREVISTO	
ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
DIVULGAÇÃO DO EDITAL.	20/09/2022
PERÍODO DA INSCRIÇÃO ONLINE.	23/09 à 29/09/2022
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES.	07/10/2022
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PRELIMINAR.	31/10/2022
RECEBIMENTO DE RECURSOS E ANÁLISE DE RECURSOS PELA COMISSÃO.	01 à 03/11/2022
MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO E PUBLICAÇÃO DOS RECURSOS.	08/11/2022
RESULTADO FINAL EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.	09/11/2022
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL.	10/11/2022

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal